



**MUNICÍPIO DE ITARANA**

Estado do Espírito Santo

**Poder Executivo**

## **RELATÓRIO DE GESTÃO**

### **DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITARANA-ES**

### **UG: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITARANA-ES**

### **REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2021**

O presente relatório compõe a Prestação de Contas da UG Fundo Municipal de Saúde de Itarana-ES, relativo ao exercício financeiro de 2021, conforme dispõe o Anexo III da IN. 068/2020.

Para elaboração do presente relatório, foram extraídas informações constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO de 2021; na Lei Orçamentária Anual – LOA de 2021; nas Demonstrações Contábeis do Município além dos relatórios exigidos pela Lei Complementar 101/2000 - LRF (Relatório Resumido de Execução Orçamentária e Relatório de Gestão Fiscal), também referentes ao exercício financeiro de 2021.

Da análise dos documentos supracitados conclui-se:

#### **I - DESPESA FIXADA E EXECUTADA**

O valor total da despesa fixada do Fundo Municipal de Saúde de Itarana foi da ordem de **R\$ 9.758.570,00 (nove milhões, setecentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e setenta reais)** sendo que no decorrer do exercício de 2021 a mesma teve seu valor acrescido, mediante créditos adicionais suplementares, gerando uma despesa autorizada de **R\$ 11.406.677,08 (onze milhões, quatrocentos e seis mil, seiscentos e setenta e sete reais e oito centavos)**, sendo que dos créditos adicionais abertos, R\$ 1.522.714,08 (um



milhão, quinhentos e vinte e dois mil, setecentos e quatorze reais e oito centavos) foram abertos por superávit financeiro, R\$ 125.393,00 (cento e vinte e cinco mil, trezentos e noventa e três reais) por suplementação de anulação de outra UG e R\$ 1.685.142,68 (um milhão, seiscentos e oitenta e cinco mil, cento e quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos) por anulação/suplementação de dotações consignadas no orçamento do Fundo Municipal de Saúde, conforme a seguir demonstrado:

<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>VALOR – R\$</b>
Despesa fixada	<b>9.758.570,00</b>
<b>Créditos adicionais</b>	<b>1.648.107,08</b>
(+) Superávit Financeiro	1.522.714,08
(+) Suplementação por anulação de outra UG	125.393,00
(+) Suplementação	1.685.142,68
(-) Anulações	(1.685.142,68)
<b>Despesa total autorizada</b>	<b>11.406.677,08</b>

Fonte: Balanço Orçamentário - anexo 12 – .

Em relação à despesa fixada na Lei de Orçamento para o exercício de 2021 bem como nos créditos adicionais abertos, observa-se que houve uma economia na execução da ordem de R\$ 957.545,57 (novecentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), conforme demonstramos a seguir:

<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>VALOR – R\$</b>
Despesa total autorizada	11.406.677,08
Despesa empenhada	10.449.131,51
<b>Economia na execução da Despesa</b>	<b>957.545,57</b>

Fonte: Balanço Orçamentário - anexo 12 - .



Durante o exercício, o Fundo Municipal de Saúde de Itarana recebeu de repasse de Recursos próprios da Saúde a importância de R\$ 6.756.310,63 contabilizado na conta contábil do grupo nº. 451120100 – Repasse Recebido, além de receber diretamente nas contas da Saúde a importância de R\$ 4.638.475,03 orçamentariamente, conforme demonstrado no quadro abaixo:

<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>VALOR – R\$</b>
Receita Arrecadada Orçamentária	4.638.475,03
Receita de Transferência Arrecadada	6.756.310,63
<b>Total da Receita Arrecadada</b>	<b>11.394.785,66</b>

Fonte: Balancete da Receita

## **II – MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA**

O saldo financeiro proveniente do exercício de 2010 foi de R\$ 3.701.704,42. Adicionando a este valor os ingressos de recursos orçamentários e extra orçamentários deduzidas as despesas pagas no exercício, resultou em um saldo final para o exercício financeiro de 2021 da ordem de R\$ 4.677.991,80.

## **III – MOVIMENTAÇÃO PATRIMONIAL**

O patrimônio do exercício de 2021 sofreu um acréscimo na conta do imobilizado. No que se refere a conta de bens móveis, a mesma apresentou um saldo de R\$ 2.777.930,91, sendo que a conta de bens imóveis apresentou um saldo da ordem de R\$ 2.047.014,26. Já a conta de depreciação acumulada, evidenciou um saldo de R\$ 961.076,89 na conta de bens móveis e de R\$ 393.560,25 na conta de bens imóveis. Tal oscilação a maior ocorrida na conta de bens móveis, deve-se ao fato do fundo municipal de saúde ter adquirido equipamentos no exercício de 2021, conforme detalhado nos



anexos de movimentação patrimonial exigidos pela IN nº. 068/2020, apesar de não ter realizado investimentos em bens imobilizados. No que se refere à conta de estoques, podemos constatar da análise dos demonstrativos contábeis da PCA de 2021, a inexistência de saldo do exercício anterior, que adicionado aos valores adquiridos no exercício e deduzidos dos valores consumidos, resultou em um saldo de 8.629,50 de almoxarifado, conforme movimentação detalhada apresentada nos demonstrativos específicos estabelecidos pela IN nº. 068/2020.

#### **IV - RESTOS A PAGAR**

Como se pode observar dos demonstrativos contábeis da despesa, do total da despesa executada do exercício de 2021 de **R\$ 10.449.131,51** (dez milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, cento e trinta e um reais e cinquenta e um centavos), **R\$ 10.418.152,04** (dez milhões, quatrocentos e dezoito mil, cento e cinquenta e dois reais e quatro centavos) foram pagos no próprio exercício, que diante da inexistência de restos a pagar do exercício anterior, gerou um saldo de restos a pagar de **R\$ 30.979,47 (trinta mil, novecentos e setenta e nove reais e quarenta e sete centavos)**, conforme a seguir demonstrado:

<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
Despesa empenhada	10.449.131,51
<b>(-)Valor pago no exercício</b>	<b>10.418.152,04</b>
(=)RP Processado do Exercício	0,00
(=) RP Não processado do Exercício	30.979,47
<b>Valor do RP do exercício</b>	<b>0,00</b>
<b>Saldo de RP de Exercícios Anteriores</b>	<b>0,00</b>



<b>Total dos Restos a Pagar Geral</b>	<b>30.979,47</b>
---------------------------------------	------------------

Fonte: Balanço Patrimonial – Anexo 14

## **CONCLUSÃO:**

De acordo com as exigências constantes no Anexo III da Instrução Normativa nº. 068/2020, encerramos o exercício financeiro de 2021, conscientes do dever cumprido.

No que se refere ao cumprimento dos programas previstos na LOA em compatibilidade com a LDO e PPA, evidenciamos que as metas e prioridades da administração foram atingidas em sua grande maioria, sendo que as metas não cumpridas, tiveram como principal fato motivador, a frustração na previsão de arrecadação de determinadas receitas vinculados ao cumprimento das metas estabelecidas.

Por fim, afirmamos com convicta certeza que buscamos a melhor integração das atividades administrativas com as necessidades básicas dos cidadãos do município.

Assim, buscamos aplicar os recursos financeiros municipais pautados nos princípios insculpidos na Constituição Federal, aplicando os valores constitucionais mínimos em saúde, com propósito de atender as necessidades da população.

A Administração proferiu suas atividades *erga omnes*, não houve no exercício financeiro, distinção no atendimento, todos os munícipes foram atendidos de forma igualitária e uniforme.



Procedemos ainda vasto trabalho de aperfeiçoamento e reciclagem dos Servidores Públicos Municipais, observando a área de atuação de cada um em separado, para que o Município amplie a qualidade e eficiência dos serviços prestados, aperfeiçoando e dotando de eficácia os trabalhos a serem executados nos exercícios financeiros vindouros.

Podemos concluir com soberba precisão que procedemos a um controle interno das atividades administrativas de forma a garantir a todos a satisfação dos interesses sociais.

Itarana/ES, 16 de março de 2022.

**VANESSA ARRIVABENE**  
**Secretária Municipal de Saúde**